

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

DADOS EMPRESARIAIS	
Nome Empresarial	CLÍNICA LETTIERI LTDA
Nome Fantasia	CLOPS
CNPJ	00.373.316/0001-29
Endereço	SGAS 915 CONJ B BLOCO D SALA 211 ED. OFFICE CENTER – ASA SUL
CEP	70.390-150
Telefone	(61) 3245-7076 (61) 98625-4467
E-mail	Lettieri.adm@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS	
Nome do Banco	Banco do Brasil
Agência	3413-4
Conta corrente	401206-2

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) 7.1.18 a 7.1.25.11 (Psicoterapia) e 7.2 a 7.2.9.10. (Avaliação Neuropsicológica) do item 7 do Projeto Básico nº 302/2024, Anexo I ao Edital de Credenciamento N.º 02/2024-CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
7.1.10	Insituição prestadora de serviço de psicoterapia;
7.1.11	Insituição prestadora de serviço de avaliação neuropsicológica;

Realizamos sessões de psicoterapia individual, casal, familiar e em grupo e realizamos avaliação psicológica e neuropsicológica. Atendemos crianças, adolescentes e adultos.

Possuímos uma estrutura que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes e profissionais capacitados para os mais diversos tipos de demandas psicoemocionais.

A clínica conta com: 1 recepção, 4 consultórios, 1 banheiro, 1 copa.

Nosso horário de atendimento é de segunda à sexta de 8:00 às 18:00 e sábado de 8:00 ao 12:00.

A clínica possui 2 computadores, 4 notebooks, 5 aparelhos de ar condicionado, 1 maca, 1 balança antropométrica, 2 televisões

SUBITEM 7.1.10 SERVIÇOS DE PSICOTERAPIA	
Código TUSS	Descrição
70010016	Psicoterapia individual (presencial)
70010081	Psicoterapia individual (online)
70010019	Psicoterapia de grupo (presencial)
70010082	Psicoterapia de grupo (online)
70010017 / 70010018	Psicoterapia de casal ou familiar (presencial)
70010083	Psicoterapia de casal ou familiar (online)

SUBITEM 7.1.11 AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA	
Código TUSS	Descrição
70010084	Avaliação neuropsicológica para Transtornos do Desenvolvimento Intelectual
70010085	Avaliação neuropsicológica para Transtornos Globais do Desenvolvimento
70010086	Avaliação neuropsicológica para outros Transtornos do Desenvolvimento
70010082	Avaliação neuropsicológica para Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade
70010017 70010018	Avaliação neuropsicológica para declínio cognitivo associado a envelhecimento, intoxicação ou lesões neurológicas
70010089	Avaliação neuropsicológica pré-cirurgia bariátrica

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar a Sra. Samantha de Oliveira Carvalho, pelo telefone (61) 3245-7076 e Whatsapp (61) 98625-4467.



Clínica Lettieri

Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº 302/2024 e Edital nº 2/2024, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que a Sra. Samantha de Oliveira Carvalho, portadora do RG nº 3.250.941 e CPF nº 044.649.396-19, comunicável pelo telefone nº (61) 3245-7076 e Whatsapp nº (61) 98625-4467, fica instituída neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 15 de outubro de 2024.

CLÍNICA LETTIERI

Edgard Lettieri Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EDGARD LETTIERI COSTA
SÓCIO E DIRETOR ADMINISTRATIVO
RG 1.924.553
CPF 721.777.801-87

SAMANTHA DE OLIVEIRA CARVALHO
PREPOSTO
RG 3.250.941
CPF 044.649.396-19

Formulário de Abordagens Terapêuticas e Público-alvo

DADOS DO CREDENCIADO

Nome da Instituição: CLINICA LETTIERI LTDA	CNPJ: 00.373.316/0001-29
Telefone: (61) 32457076 (61) 98625-4467	E-mail: Lettieri.adm@gmail.com
Responsáveis Técnicas: DRA. DENISE LETTIERI COSTA e DRA.FLÁVIA BORGES LUCAS GONÇALVES SILVA	

DADOS DOS PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

Nome	Registro no Conselho	Abordagem Terapêutica	Público-Alvo (Faixa Etária)
CASSIA OLIVEIRA DE SOUZA GUNTZEL	CRP 01/14302	PSICOLOGIA DO TRÂNSITO E NEUROPSICOLÓGICA	A partir de 5 anos (crianças, adolescentes e adultos)
DENISE LETTIERI COSTA	CRP 01/170	PSICOLOGIA CLÍNICA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO	A partir de 18 anos (adultos)
FLAVIA BORGES LUCAS GONÇALVES SILVA	CRP 01/24186	GESTALT TERAPIA	05 à 25 anos (crianças, adolescentes e jovens e adultos)
MÁBIA MARIA AUGUSTO	CRP 01/2042	TERAPIA ANALÍTICA JUNGUIANA	A partir de 18 anos (adultos)
PATRICIA BATISTA SANTOS	CRP 01/9966	TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL	A partir de 14 anos (adolescentes, adultos e idosos)
ROSÂNGELA MEG ALVES SAMPAIO	CRP 01/17864	TERAPIA SISTÊMICA	A partir de 20 anos (adultos, idosos, casais e famílias)
ROSEANE CRISTINA DA SILVA ROCHA	CRP 01/28433	PSICOLOGIA DO TRÂNSITO E JURÍDICA	A partir de 12 anos (adolescentes, adultos e idosos)
TATTIANA LUNGUINHO DE MESQUITA	CRP 01/13551	TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL	A partir de 5 anos (crianças, adolescentes, adultos e idosos)

Quadra 915 Sul, Bloco D Sala 211 – Edifício Office Center – Asa Sul. Fone: 3245-7076.

CNPJ: 00.373.316/0001-29

E-mail: lettieri.adm@gmail.com





Clínica Lettieri

YASMIM VARELLA BARCA ARAÚJO	CRP 01/25182	PSICANÁLISE E CONTEMPORANEIDADE	A partir de 16 anos (adolescentes, adultos, idosos, gestantes e puérperas)
-----------------------------	--------------	------------------------------------	---

CLÍNICA LETTIERI

Edgard Lettieri Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EDGARD LETTIERI COSTA
Sócio e Diretor Administrativo
RG: 1924553
CPF: 721.777.801-87

Quadra 915 Sul, Bloco D Sala 211 – Edifício Office Center – Asa Sul. Fone: 3245-7076.

CNPJ: 00.373.316/0001-29

E-mail: lettieri.adm@gmail.com



Clínica Lettieri

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS PARA O CREDENCIAMENTO

A instituição: CLÍNICA LETTIERI LTDA, CNPJ/MF: 00.373.316/0001-29, Endereço: SGAS 915 Conj B Bloco D Sala 211 Edifício Office Center – Asa Sul **DECLARA**, para os devidos fins que possui as seguintes instalações, equipamentos e materiais, em perfeitas condições de uso e disponíveis para os serviços contratados:

1. INSTALAÇÕES:

2 salas de atendimento adulto, casal e/ou família; 1 sala de atendimento infantil; 1 sala de avaliação psicológica e atendimento médico; 1 copa; 1 banheiro; 1 recepção.

2. EQUIPAMENTOS:

1 maca, 1 balança antropométrica, 1 estetoscópio clínico, 1 termômetro clínico, 1 fita métrica, 1 pia na sala de atendimento médico, 2 computadores, 4 notebooks, 5 ar condicionados, 2 televisões (recepção e sala de psicoterapia).

Sala de atendimento adulto: poltronas, mesas, cadeiras e televisão.

3. MATERIAIS

Sala infantil: diversos recursos lúdicos

Testes psicológicos e neuropsicológicos

Brasília-DF, 15 de outubro de 2024.

CLÍNICA LETTIERI
Edgard Lettieri Costa
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EDGARD LETTIERI COSTA
Sócio e Diretor Administrativo
RG: 1924553
CPF: 721.777.801-87



CARTÓRIO JK



LIVRO: 7643-P

FOLHA: 085

PROT: 01755605

1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília
JOÃO EDUARDO VASCONCELOS PAES
ESCREVENTE
Cartório JK

PROCURAÇÃO bastante que faz CLINICA LETTIERI LTDA na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de PROCURAÇÃO virem que aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (26/09/2024), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante mim JOAO EDUARDO VASCONCELOS PAES, Escrevente, compareceu como outorgante, **CLINICA LETTIERI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.373.316/0001-29, estabelecida no SGA/Sul, Quadra 915, Conjunto B, Bloco D, nº 13, Consultório 211, nesta Capital, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, sob o NIRE 5320007146-1, por despacho de 25/02/1974, e último arquivamento em 28/09/2023, sob o nº 2183482, neste ato representada por seu(s) sócio(s) **EDGARD LETTIERI COSTA**, brasileiro, solteiro, declarando não conviver em regime de união estável, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01343652234-DETRAN/DF, na qual consta a CI nº 1.924.553 SESP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 721.777.801-87, endereço eletrônico não declarado, filho de Edgard dos Santos Costa e Denise Lettieri Costa, residente e domiciliado na SHIGS 713, Bloco Z, Casa 03, Asa Sul, nesta Capital; reconhecida e identificada como a própria, de que trato, cuja capacidade jurídica reconheço e dou fé. E, por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **RUAN DE OLIVEIRA LETTIERI**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07815375215-DETRAN/DF, na qual consta a CI nº 3587924-SESP-DF e inscrito no CPF/MF sob nº 056.847.151-25, endereço eletrônico não declarado, filho de Edgard Lettieri Costa e Samantha de Oliveira Carvalho, residente e domiciliado na Quadra Shigs 713 Bloco Z, casa 03, Asa Sul, nesta Capital; e/ou **SAMANTHA DE OLIVEIRA CARVALHO**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº 3.250.941 SESP/DF e inscrita no CPF/MF sob nº 044.649.396-19, endereço eletrônico: não declarado, filha de Jamil Pinto de Carvalho Filho e Marília de Oliveira Carvalho, residente e domiciliada na SHIGS 713, Bloco Z, Casa 03, Asa Sul, nesta Capital, (dados fornecidos por declaração) a quem confere especiais poderes para praticar os seguintes atos: A-) representar a empresa Outorgante perante os Órgãos Públicos, Administrativos, Autárquicos e Cartórios em geral, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, GDF, seus Departamentos, Administrações e Secretarias, Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito público ou privado, Companhias de Água, Esgoto e Luz, inclusive NEOENERGIA E CAESB, Junta Comercial do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, Sociedade de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Ministérios, Delegacia Regional do Trabalho, DQT - Delegacia de Obrigações Tributárias, Sindicatos, Comércio e Indústria, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, INSS, Receita Federal do Brasil, SERASA S.A, Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil (Serasa AC) e a ICP-Brasil e onde mais com esta se apresentar e for necessário, podendo: requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações; solicitar, emitir e retirar certificado digital; fazer levantamento de situação fiscal, cadastramento de senha e procuração eletrônica, validação da solicitação do Certificado Digital, como responsável pelo uso do referido certificado, apresentar declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, requerer e dar entrada em parcelamentos; abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, comprar e vender mercadorias do ramo da empresa; B-) Bancos e Estabelecimentos de Créditos em geral, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**, assinar documentos fiscais e faturas, promover e efetuar endossos e avais em títulos para descontos bancários, assinar borderô, abrir, movimentar e/ou liquidar contas correntes, emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, solicitar extrato de contas e talões de cheques, requerer e retirar cheques devolvidos, reconhecer e/ou contestar saldos, preencher e assinar fichas, formulários, cadastros, termos e requerimentos, solicitar, receber e/ou cancelar cartões magnético e/ou de créditos, cadastrar e/ou atualizar senhas, cadastrar, recadastrar, suspender e/ou cancelar o que necessário for, promover quaisquer movimentações bancárias, inclusive via Internet, promover e efetuar aplicações e/ou investimentos no mercado financeiro, bolsas de valores e títulos mobiliários, subscrever ações, promover e efetuar pagamentos e/ou parcelamentos de débitos em nome da outorgante, promover e efetuar parcelamento de débitos, ajustar valores, prazos, cláusulas e condições; C-) admitir e/ou demitir empregados, assinar e/ou dar baixa em Carteiras de Trabalho, fixar ordenados e atribuições, promover e efetuar alterações e/ou anotações em Carteiras de Trabalho; nomear prepostos junto à Delegacia Regional do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho e/ou Vara do Trabalho; D-) assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de prestação de serviço, ajustar cláusulas e condições; E-) participar de concorrências públicas e/ou particulares, licitações, tomadas de preços, pregões, cartas-convite, retirar Editais, participar de aberturas de licitações, dar lances, acordar, concordar, discordar, interpor recursos, prestar declarações e informações; F-) constituir Advogados com os poderes da cláusula Ad Judicia e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em juízo ou fora dele; G-) DETRAN, CONTRAN, DER, DNER, DNIT, INSPETORIAS DE TRANSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS, SECRETARIA DE FAZENDA, CPE, DFTRANS, POLICIA RODOVIÁRIA, CIVIL e MILITAR, podendo, requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos; requerer e retirar 2ª via de documentos de veículos em nome da empresa, inclusive CRV(DUT), CRLV, carnê de IPVA, requerer certidão negativa de roubos e furtos, nada consta de multas, prontuários, pagar taxas e emolumentos necessários, requerer atualização de endereços, requerer e retirar segunda via de multas, recorrer de multas, requerer anistia de multas ocorridas em barreiras eletrônicas e/ou pardais, caso seja necessário, promover e efetuar parcelamentos de multas e/ou IPVAs, quitar saldo devedor, requerer e retirar carta de quitação, promover e efetuar baixa da alienação fiduciária, promover emplacamentos, licenciamentos, vistorias, liberar veículos do Depósito de Veículos Apreendidos se necessário for, dirigir e autorizar terceiros a dirigir veículos por todo Território Nacional; comunicar acidentes, tomar ciência de laudos periciais; enfim, praticar os demais atos necessários aos fins deste mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. O(s) nomes(s) e dados dos procuradores e os elementos relativos ao(s)

1º OFÍCIO DE NOTAS E PRÓTESTO DE BRASÍLIA

(61) 3799-1515 • cartoriojk@cartoriojk.com.br

CRS Quadra 505 - Bloco C - LOTES 1, 2 e 3 - Brasília - DF - CEP 70350-530

www.cartoriojk.com.br | Tabelião: MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO

Carta-Proposta (159126161)

SEI 00053-00199534/2024-07 / pg. 7



CARTORIOJK



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Li Andrade Camargo

CARTORIOJK

AUTENTICAÇÃO CÓPIA

Confere com o original. (Lei n.º 935/94)
Brasília-DF, 26 de Setembro de 2024
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
769 - Selo:TJDF20240011193232HOEM



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA
ESCREVENTE
Cartório JK

CARTÓRIO JK



LIVRO: 7643-P

FOLHA: 086

PROT: 01755605

objeto(s) do presente instrumento foi(ram) fornecido(s) e conferido(s) pela outorgante, que por eles se responsabiliza(m). Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei nº 10.406 de 10/01/2002. Guia de custas nº 80657214, paga no valor de R\$ 117,90, sendo R\$104,94 referente a Tabela "I" - Serviço de notas. Lei 14.756 de 15 de dezembro de 2023, R\$ 7,35 referente ao CCRCN e R\$ 5,61 referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza - ISS, LC 116/2003 e LC 1009 de 17/05/2022 publicado no DOE em 20/05/2022. publicado no DOE em 20/05/2022. E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita, lida em voz alta ao(s) outorgante(s), achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m). Dou fé. Eu, JOAO EDUARDO VASCONCELOS PAES, ESCRIVENTE, a lavrei, li, conferi os documentos e encerro colhendo a(s) assinatura(s). MARCO ANTÔNIO BARRETO DE AZEREDO BASTOS JUNIOR, Tabelião Substituto, a subscrevo. (a.a.), EDGARD LETTIERI COSTA. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, _____, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso.



Selo: TJDF20240011193004QJFG
Consulte o selo em www.tjdft.jus.br

EM TESTEMUNHO () DA VERDADE

1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília
JOAO EDUARDO VASCONCELOS PAES
ESCREVENTE
Cartório JK

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: MC Arthur Di Andrade Camargo

AUTENTICAÇÃO CÓPIA

Confere com o original. (Lei n.º 9.935/94)
Brasília-DF, 26 de Setembro de 2024
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
SIQUEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
769 - Selo: TJDF20240011193231PAPF



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA
ESCREVENTE
Cartório JK

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

(61) 3799-1515 • cartoriojk@cartoriojk.com.br

CRS Quadra 505 - Bloco C - LOTES 1, 2 e 3 - Brasília - DF - CEP 70350-530

www.cartoriojk.com.br | Tabelião: MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO

Carta Proposta (159126161)

SEI 00053-00199534/2024-07 / pg. 9

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025
PROCESSO SEI Nº 00053-00015803/2025-64 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de luvas de salvamento veicular para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.072.500,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053 / 06122821785170086 / 06181621730299510 / 06181621730299512; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 12/06/2025, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

ANTONIO EMANUEL RAMALHO DE ALBUQUERQUE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025
PROCESSO SEI Nº 0053.00016283/2025-15 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preço de colchonete para maca e tirante solteiro para o serviço de Atendimento Pré-Hospitalar do CBMDF, conforme Edital e anexos. A DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO do item 1 à empresa MULTIFOAM DO BRASIL LTDA, CNPJ: 48.223.831/0001-59, com o valor total de R\$ 25.422,00; do item 2 à empresa VINICIUS ARAUJO NEPOMUCENO, CNPJ: 55.199.989/0001-04, com o valor total de R\$ 17.739,00; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Fed. nº 44.330/23 . Inf.: (61) 31930192

SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA
Diretora

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025
PROCESSO SEI Nº 00053-00031534/2025-83 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de LAVANDERIA HOSPITALAR (coleta, pesagem, identificação e data da coleta, transporte, separação, lavagem e desinfecção, secagem, passagem, reparos ou consertos, ensacamento e entrega) para a Policlínica Médica e Odontológica do CBMDF, conforme Edital e anexos. A DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO do objeto do Item 1 à empresa JB BARBOSA FILHO LAVANDEIRA LTDA, CNPJ: 13.075.458/0001-51, com o valor total de R\$ 918.612,00; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Fed. nº 44.330/23 . Inf.: (61) 31930192.

SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA
Diretora

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº [00053-00196280/2024-67]. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024. RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) a empresa AMPIEZZA CLINICAS INTEGRADAS LTDA, CNPJ Nº 13.888.605/0001-02, sito à Rua das Figueiras lote 07 Sala 1805, Águas Claras, CEP 71.906-750, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 30/05/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00199534/2024-07. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024, RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica) a empresa CLÍNICA LETTIERI LTDA, nome fantasia CLOPS, inscrita sob o CNPJ 00.373.316/0001-29, sito a SGAS 915 conjunto B bloco D, consultório 211, Brasília - DF, CEP 70.390-150, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 30/05/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00200754/2024-82. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 7.1.10

(instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) a empresa SAMPAIO MENDES CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, nome fantasia FLORESCER ESPAÇO CLÍNICO, inscrita sob o CNPJ 39.728.497/0001-02, sito a QI 25 bloco A sala 214, Comércio Local, Unidade C2, Guará - DF, CEP 71.060-263, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 30/05/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00017052/2025-11. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11. (Instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica) a empresa CLINICA ANAHATA SAUDE INTEGRAL LTDA, nome fantasia CLINICA DIALOGO, CNPJ nº 09.432.656/0001-58, situada na SHCS 510, Bloco C, Entrada 76, Ed. Luciana, salas 101 A 106; 201 A 206, Brasília/DF, CEP 70.360-535 (Matriz), FILIAL – 1 inscrita sob o CNPJ nº 09.432.656/0004-09, situada na : SCRN 710/711 BLOCO A Nº 52 LOJA 64 2º ANDAR – ASA NORTE – BRASÍLIA – DF. CEP: 70.750-610 e FILIAL - 2 inscrita sob o CNPJ nº 09.432.656/0003-10, situada na QSD Área Especial 1 Lote 04, sala 601 – Ed. Spazio Duo – Taguatinga - Brasília -DF. CEP: 72.015-597, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília - DF, 30/05/2025.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no LOTE Nº 01, DO CONJUNTO 03, DA QUADRA QC-05, DO SETOR HABITACIONAL RIACHO FUNDO II - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 5.566,24 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 798/2022 e área construída de 4.776,96 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2022-0983-00 e 2024-3518-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas Nº 0720240021187, 15375691, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00058166/2024-30, expedido em 29/05/2025. KARLA MARINA GOMES LAMBALLAIS, Diretora.

POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 15 – PCDF, DE 30 DE MAIO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA E GESTOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS
O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, torna públicos o resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e a convocação para o desempate de notas, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Quadro de Pessoal da Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).
1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/especialidade/área de atuação, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.
1.1.1 CARGO 2: GESTOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE INFORMÁTICA – ÁREA DE ATUAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
10066203, Jean Moutinho Breves dos Santos.
1.1.2 CARGO 4: GESTOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS – ESPECIALIDADE: ARQUIVISTA
10016108, Delane Soares Bastos Gomes de Almeida.
1.1.3 CARGO 5: GESTOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS – ESPECIALIDADE: ASSISTENTE SOCIAL
10007280, Alessandra Regina Teixeira da Silva / 10069152, Giulia Ferreira Trida.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 194/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 18 de agosto de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da CLÍNICA LETTIERI LTDA .

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **02/2024 - CBMDF** , que visa o credenciamento de **Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº (171964633), o

qual credenciou de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: CLÍNICA LETTIERI LTDA CNPJ: 00.373.316/0001-29 ENDEREÇO: SGAS 915 Conjunto B Bloco D Sala 211 Ed. Office Center, Brasília - DF, CEP:70.390-150 FONE: (61) 3245-7076/ (61) 98625-4467 EMAIL: lettieri.adm@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 19/08/2025, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=179157709)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=179157709)
verificador= **179157709** código CRC= **C297C23C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00199534/2024-07

Doc. SEI/GDF 179157709



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 114/2025 - Credenciamento d a CLÍNICA LETTIERI LTDA.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 194 (179157709), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: CLÍNICA LETTIERI LTDA – CNPJ: 00.373.316/0001-29 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 19/08/2025, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=179159947 código CRC= **805A487D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00199534/2024-07

Doc. SEI/GDF 179159947

> Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 146/2025

Última atualização 20/08/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000210/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento de Clínica - CLÍNICA LETTIERI LTDA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desaué / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desaué / convênio	1	R\$ 1,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.